

PORTARIA Nº. 17.588, DE 20/07/2021.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI Nº. 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o vencimento, a saber:

NOME	MAT.	A PARTIR	PROC.
Bianca Costa de Castro Fernandes	34281	03/06/2021	7557/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/06/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal